



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, REALIZADA EM 18.01.2021.

Aos **18 (dezoito) dias do mês de janeiro, numa segunda feira, do ano de dois mil e vinte um**, com início às 8:00 (oito) horas da manhã, do ano de dois mil e vinte um, no Plenário "Pedro Schunk" da Câmara Municipal de Marechal Floriano Espírito Santo, situada à Avenida Presidente Kenedy número 194 (cento e noventa e quatro) no centro desta cidade. Presidida pelo Vereador Cezar Tadeu Ronchi Júnior que iniciou esta sessão pronunciando-se: "Bom dia a todos" cumprimentar aqui todos os colegas vereadores que estão presentes e aos internautas que estão assistindo a esta Sessão Extraordinária. Roteiro dos trabalhos do presidente na 1ª (primeira) Sessão Extraordinária, da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Espírito Santo. Damos início a 1ª (primeira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, de Marechal Floriano, Espírito Santo, realizada em 18 (dezoito) de janeiro de dois mil e vinte um. Solicito ao Senhor Secretário que proceda com a chamada dos senhores vereadores. 1º (PRIMEIRO) SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA EU NATALINO BIANQUI NETTO. (Vereador que vos fala). Lista de presença de vereadores na 1ª (primeira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Marechal Floriano, realizada em 18 (dezoito) de janeiro de dois mil e vinte um. Cezar Tadeu Ronchi Júnior- presente. Maylson Littig – ausente. Natalino Bianqui Netto-presente. José Rodolfo Krohling- presente. Abrão Levi Kiffer - presente. Felipe Hulle Delpuppo - ausente. Juarez José Xavier- presente. Luciano Navar Boeno Menendez- presente. Renato Luiz Veloso Werneck - presente. Retorno à palavra ao senhor presidente. **PALAVRA DO PRESIDENTE.** Com a **presença de 07 (sete) vereadores** declaro abertos os trabalhos dessa sessão e solicito ao senhor secretario que proceda com a leitura das matérias integrantes desta pauta. Palavra do 1º (primeiro) secretário da MESA DIRETORA EU NATALINO BIANQUI NETTO (Vereador que vos fala agora). Marechal Floriano, 12 (doze) de janeiro de dois mil e vinte um. **Ofício da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, número 024 (zero vinte e quatro) de dois mil e vinte um. Excelentíssimo Senhor Cezar Tadeu Ronchi Júnior - Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano. Senhor Presidente, em conformidade com o artigo vinte um, inciso segundo B, da Lei Orgânica deste Município, solicitamos a Vossa Excelência que convoque essa Colenda Casa de Leis, extraordinariamente em data a ser fixada em caráter regimental, especial de urgência com o objetivo de apreciar os Projetos de Leis que, "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL." "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL." DISPÕE SOBRE A "CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL." "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL."** Por se tratar de Projetos de Leis, de interesse público relevante, solicito a Vossa Excelência apreciação e aprovação



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

do mesmo dentro das disposições legais e regimentais. Na oportunidade renovamos nossos protestos de considerações e respeito. Atenciosamente. João Carlos Lorenzoni Prefeito Municipal. OFÍCIO número 001 (zero, zero, um) de dois mil e vinte um. Excelentíssimo Senhor Cezar Tadeu Ronchi Júnior- Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Assunto. Comunica ausência do Município entre os dias 13 (treze) à 21 (vinte um) de janeiro de dois mil e vinte um. Sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência, que devido motivos pessoais estarei ausente do Município entre os dias treze a vinte um de janeiro de dois mil e vinte um, período este em que não haverá sessão ordinária, conforme o calendário das sessões ordinárias, dessa Câmara Municipal, já que o recesso parlamentar vai até o dia 21 (vinte um) de janeiro de dois mil e vinte um. Ante o exposto, desde já agradeço a compreensão e renovo os meus votos de elevada estima e apreço. Atenciosamente. Felipe Hulle Delpuppo. Marechal Floriano, Espírito Santo, 12 (doze) de janeiro de dois mil e vinte um. OFÍCIO. Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, número 019 (zero dezenove) de dois mil e vinte um. Excelentíssimo Senhor Cezar Tadeu Ronchi Júnior. Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Espírito Santo. Senhor Presidente, encaminhamos à apreciação do Poder Legislativo Municipal o Projeto de Lei que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL." Atenciosamente João Carlos Lorenzoni- Prefeito Municipal. MENSAGEM número zero, zero, um de dois mil e vinte um. Marechal Floriano, Espírito Santo, 12 (doze) de janeiro de dois mil e vinte um. Projeto de Lei 001 (zero, zero, um) dois mil e vinte um. "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE DIREITOS HUMANOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL." Marechal Floriano, Espírito Santo, 12 (doze) de janeiro de dois mil e vinte um. João Carlos Lorenzoni- Prefeito Municipal. Marechal Floriano, Espírito Santo 12 (doze) de janeiro de dois mil e vinte um. OFÍCIO da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, numero 020 (zero vinte) de dois mil e vinte um. MENSAGEM número zero, zero, dois de dois mil e vinte um. Projeto de Lei número zero, zero, dois de dois mil e vinte um. "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL." Marechal Floriano, doze de janeiro de dois mil e vinte um. João Carlos Lorenzoni- Prefeito Municipal. Marechal Floriano, Espírito Santo, doze de janeiro de dois mil e vinte um OFÍCIO da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano número zero 22 (vinte e dois) de dois mil e vinte um. MENSAGEM número zero, zero, vinte três de dois mil e vinte um. Projeto de Lei zero três de dois mil e vinte um. "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL." Marechal Floriano, doze de janeiro de dois mil e vinte um. João Carlos Lorenzoni- Prefeito Municipal. Marechal Floriano, Espírito Santo, quinze de janeiro de dois mil e vinte um. OFÍCIO da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, número 029 (zero



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

vinte e nove) de dois mil e vinte um. **MENSAGEM** número zero, zero, quatro de dois mil e vinte um. Projeto de Lei zero, zero, quatro de dois mil e vinte um. “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.” Marechal Floriano, quinze de janeiro de dois mil e vinte um. João Carlos Lorenzoni- Prefeito Municipal. Excelentíssimo Senhor Cezar Tadeu Ronchi Júnior- Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo. Gelcilene Loiola, Brasileira, advogada, cidadã, eleitora conforme título de eleitor número- 0134616514-65. Presidente do Partido Política Cidadania, conforme certidão anexo, portadora do RG- 1091063.CPF 02004220174-4, residente e domiciliada à Rua Alcemir Kieffer, número 44 (quarenta e quatro) centro de marechal Floriano, Espírito Santo. Conforme artigo cento e um da Lei Orgânica Municipal, deste município, venho através deste noticiar a Vossa Excelência, possíveis crimes de Improbidade Administrativa, enriquecimento ilícito, fraude, abuso de poder, em face de João Carlos Lorenzoni, Felipe Peres Kiffer, Osvaldo Cesar Kieffer, Otávio Luiz Guimarães e Antônio Lidiney Gobbi e Douglas Marchiori Rodrigues. Dos fatos. Em vinte e três de janeiro de dois mil e treze foi aprovada por esta Câmara Municipal e sanciona a “Lei” número 1.189 (mil cento e oitenta e nove), conforme documento anexo, criando os seguintes cargos. 01 (uma) vaga de Procurador Geral. 02 (duas) vagas de Subprocuradores. 03 (três) vagas de assessores jurídicos. Todos os cargos comissionados do Poder Executivo Municipal. Ocorre que, em 04 (quatro) de fevereiro de dois mil e dezesseis, esta “Lei” foi revogada por esta Câmara Municipal, e substituída pela “Lei” 1.694 (mil seiscentos e noventa e quatro) anexo, sendo que os referidos cargos foram extintos da Lei 1.189 (mil cento e oitenta e nove) por serem comissionados, conforme artigo dezenove e dessa referida Lei. Ao verificarmos a folha de pagamento no Portal da Transparência do Executivo Municipal, o Procurador Doutor Felipe Kieffer Peres, desde a data de 04 (quatro) de fevereiro de dois mil e dezesseis, vem recebendo indevidamente dos cofres públicos a quantia de 40% (quarenta) por cento, de gratificação sobre o salário de R\$3.450 (três mil quatrocentos e cinquenta reais) de procurador, sendo este valor de R\$ 1.380 (mil trezentos e oitenta) que corrigidos hoje equivale aproximadamente R\$ 181.542,64 (cento e oitenta e um mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) no cargo de (devido falha no áudio e na gravação a ata seguirá sua transcrição pelo roteiro do presidente). Após o termino da leitura da denuncia de autoria da Sra. Gelcilene Loiola, a palavra foi retornada ao Sr. Presidente. O Presidente em seguida fez o encaminhamento para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final dos projetos de leis de números 001/2021; 002/2021; 003/2021; 004/2021 para análise e emissão de pareceres técnicos. E em conformidade com o Regimento Interno o Presidente fez o encaminhamento para deliberação plenária sobre o pedido de formação de uma Comissão Processante para fiscalização e apuração de possíveis crimes de improbidade administrativa, enriquecimento ilícito, fraude e abuso de poder, em face de João Carlos Lorenzoni, Felipe Peres Kiffer, Osvaldo Cesar Kieffer, Otávio Luiz Guimarães e Antônio Lidiney Gobbi e Douglas Marchiori Rodrigues. **ORDEM DO DIA.** O Presidente convocou os relatores das

3



Câmara Municipal de Marechal Floriano

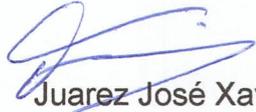
Estado do Espírito Santo

comissões para proferir parecer verbal relativo aos projetos de leis de números 001/2021; 002/2021; 003/2021 e 004/2021. Todos os relatores deram parecer favorável aos Projetos de Lei que seguiram para votação, sendo aprovados por unanimidade dos 07 vereadores presentes (ausentes os vereadores Felipe e Maylson). E como não havia mais deliberações na presente sessão, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores vereadores e demais ouvintes, convidando-os para a próxima sessão que será a abertura dos trabalhos legislativos no dia 22 de janeiro de 2021 as 19h00min horas. Do que para constar, eu Natalino Bianqui Netto, lavei a presente ata que depois de lida e achada conforme será assinada por todos os vereadores presentes e encaminhada para votação plenária. Plenário da Câmara, dezoito de Janeiro de 2021.


Cezar Tadeu Ronchi Junior


Natalino Bianqui Netto


José Rodolfo Krohling


Juarez José Xavier


Renato Luiz Veloso Werneck


Abrão Levi Kiffer


Luciano Navar Boeno Menendez